

**“O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) discute com as organizações nacionais da deficiência o processo de monitorização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência em Portugal”**

**Portugal, 12 de Dezembro de 2016**

**Intervenção do Sr. Ioannis Vardakastanis  
(Presidente do Forum Europeu da Deficiência,  
Presidente da Confederação Nacional das Pessoas com Deficiência da Grécia,  
Membro do Comité Social e Económico Europeu)**

Antes de mais gostaria de agradecer-vos o convite que me dirigiram para intervir neste Encontro. Falarei na minha dupla capacidade como Presidente do Forum Europeu da Deficiência (EDF) e como Membro do Comité Económico e Social Europeu (EESC). E gostaria de começar por apresentar brevemente estes dois organismos.

### **1. Comité Económico e Social Europeu – EESC**

O EESC é o único órgão consultivo ao nível da União Europeia que leva à Comissão, ao Conselho e ao Parlamento a perspectiva dos cidadãos – aqueles que são mais diretamente afetados pela legislação europeia. O Comité é composto por representantes de organizações patronais, sindicatos, associações de agricultores, grupos de consumidores, ordens profissionais e organizações de pessoas com deficiência de âmbito europeu, entre outras. O que distingue o EESC é o facto de ser um organismo de natureza não-política e de existir para emitir pareceres sobre um extenso leque de temas. As propostas de legislação são elaboradas pela Comissão Europeia. Conforme estabelecido nos Tratados, num grande número de domínios políticos, estas propostas têm que ser encaminhadas para o EESC. O Comité emite uma perspectiva coletiva na forma de um parecer, que é subsequentemente publicado no Jornal Oficial da UE. Isto é útil para o Conselho de Ministros da UE porque sabe que, se o EESC conseguir encontrar um amplo acordo na sua posição, então a proposta elaborada reflete provavelmente a posição alargada da opinião pública europeia. O EESC pode também ser proativo e emitir pareceres por iniciativa própria se considerar que um determinado problema precisa de ser examinado pelas instituições europeias.

Depois da ratificação da UNCRPD pela UE em 2010, o EESC tem ativamente promovido os direitos humanos das pessoas com deficiência. Assim, desde 2010, o EESC emitiu os seguintes pareceres:

SOC/403 sobre a Estratégia Europeia em matéria de Deficiência 2010-2020 (setembro 2011)

SOC/439 sobre jovens com deficiência (março 2012)

TEN/507 sobre a Acessibilidade nos websites de organismos públicos (maio 2013)

TEN/515 sobre a Acessibilidade como um direito humano (janeiro 2014)

SOC/517 sobre assistência social prolongada e desinstitucionalização (maio 2015)

SOC/527 sobre a Diretiva Europeia sobre Acessibilidade (maio 2016)

SCO/538 sobre as conclusões do Comité das Nações Unidas relativamente ao processo de monitorização da União Europeia–Uma nova estratégia para pessoas com deficiência na UE (outubro 2016)

O EESC estabeleceu ainda um grupo de estudo permanente sobre a Deficiência do qual eu fui o fundador e primeiro presidente. Atualmente sou membro deste grupo de estudo.

## **2. Fórum Europeu das Pessoas com Deficiência - EDF**

O EDF foi criado em 1996 por organizações de pessoas com deficiência para assegurar que as decisões tomadas pela UE relativas às pessoas com deficiência seriam tomadas com e por pessoas com deficiência. Com cerca de 100 membros em toda a Europa, o EDF defende a implementação da Convenção das Nações Unidas dos Direitos das Pessoas com Deficiência a nível da União Europeia num conjunto de domínios políticos e apoia os seus membros através do reforço de competências a nível nacional e transnacional. O EDF visa assegurar que a rede das suas organizações-membro se encontra plenamente informada sobre novos desenvolvimentos legislativos e políticos a nível da UE, e recolhe dados dos seus membros para orientar as suas políticas e campanhas de sensibilização. O EDF pretende ter uma voz forte e unida representativa das pessoas com deficiência na Europa e trabalha de forma contínua para fortalecer a sua rede de forma a assegurar este objetivo. Pretende ainda sensibilizar o público em geral e os decisores políticos sobre os direitos humanos das pessoas com deficiência. Isto é feito através de comunicações externas, campanhas e eventos de sensibilização.

Como provavelmente já saberão, o EDF celebra o seu vigésimo aniversário no próximo ano. Nos últimos 20 anos, o EDF tem contribuído para o estabelecimento de um movimento europeu, diverso e robusto, de organizações de pessoas com deficiência, a nível nacional e da UE.

Representando a diversidade das pessoas com deficiência e envolvendo as pessoas com deficiência e as suas famílias na tomada de decisões a nível da UE, o EDF tem assegurado que nenhuma decisão é tomada relativa às pessoas com deficiência sem o seu parecer. Da mesma forma, os membros do EDF têm desenvolvido competências e conhecimentos sobre o funcionamento da política e legislação europeia e contribuem hoje para a transformação das políticas, ao nível nacional, na perspetiva da inclusão transversal das temáticas da deficiência. Haverá ainda discriminação e desigualdade na UE, mas têm sido alcançados enormes progressos ao longo dos anos, que cada país sozinho não teria tido capacidade de realizar.

O EDF e os seus membros têm contribuído para a construção de uma Europa mais inclusiva e acessível a pessoas com deficiência e estiveram diretamente envolvidos na elaboração de propostas de políticas que tiveram um impacto positivo na vida de muitas pessoas com deficiência a nível nacional. O EDF tem defendido com firmeza a ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência pela UE e os seus Estados-membro. Como resultado, a UE e todos os seus Estados-membro, com exceção da Irlanda, já ratificaram a Convenção. Os Estados-membro são apoiados pela UE na implementação da Convenção através da adoção de políticas inclusivas da deficiência na UE.

O EDF defendeu ainda com sucesso: a publicação de uma Diretiva Europeia sobre a Deficiência pela Comissão Europeia, que foi publicada em Dezembro de 2016; uma Diretiva Europeia sobre Websites do Setor Público, que já foi adotada por todas as instituições da UE; fundos estruturais europeus que, neste programa de 2014-2020, contêm um conjunto de obrigações

acerca da acessibilidade e não-discriminação e a promoção da desinstitucionalização; a Diretiva Europeia relativa à Igualdade de Tratamento de 2000 que garante a proteção contra a discriminação no local de trabalho. Vale a pena ainda referir que a UE é a única região no mundo onde são assegurados os mesmos direitos a todos os passageiros e é garantida a assistência específica às pessoas com deficiência.

Agora, gostaria de me focar em três questões:

#### **A. A Ratificação da CRPD pela UE e o processo de monitorização.**

- A UE ratificou a CRPD em 2010 (foi implementada em 2011) e foi monitorizada pelo Comité da CRPD em 2015 e teve que explicar o que é que tinha feito pelos direitos das pessoas com deficiência na Europa.
- Recebeu recomendações do Comité da CRPD em setembro de 2015 que dava claras orientações à UE sobre como melhor promover, proteger e assegurar os direitos das pessoas com deficiência na UE.
- O EDF e os seus membros estiveram ativamente envolvidos no processo de monitorização da UE antes do Comité da CRPD.
- O EDF submeteu um relatório alternativo ao Comité da CRPD sobre a implementação da CRPD na UE e apresentou as suas preocupações e recomendações ao Comité da CRPD em vários momentos.
- Todos os contributos do EDF ao Comité da CRPD foram desenvolvidos pela rede de membros do EDF através de análises e recomendações conjuntas. O EDF consultou ainda outras redes de direitos humanos ao longo da elaboração do seu relatório e durante o processo de monitorização.
- O processo de monitorização da UE e as Observações Finais são momentos históricos por vários motivos.
- A UE é o primeiro organismo inter-governamental a ratificar qualquer um dos tratados de direitos humanos da ONU e é, subsequentemente, o primeiro a ser avaliado por um comité da ONU. O simples facto de a UE reafirmar o seu compromisso com os direitos humanos e com os direitos das pessoas com deficiência é já motivo de celebração.
- A UE também reconheceu no Diálogo Construtivo que a implementação e monitorização da CRPD é um processo em curso e, mais importante ainda, que está pronta para participar em novas iniciativas para continuar a promover e proteger os direitos de pessoas com deficiência na UE.
- Em resposta às recomendações do Comité da CRPD, o Parlamento Europeu adotou uma Resolução a 9 de junho de 2016. Helga Stevens, membro belga do Parlamento Europeu no grupo dos Europeus Conservadores e Reformistas, foi a relatora dessa Resolução. Mais de 30 deputados europeus de diversos comités do Parlamento Europeu contribuíram para o relatório, traduzindo uma visão alargada da abordagem do Parlamento Europeu à implementação da CRPD. O EDF e os seus membros também contribuíram para este relatório.
- O EESC também adotou recentemente um parecer sobre as Observações Finais do Comité. Como membro do EESC, eu fui o relator responsável por esse parecer. O parecer recomenda, entre outras coisas, uma nova estratégia para as pessoas com deficiência na EU 2020-2030.

- O Comité da CRPD pediu à UE um novo relatório, no espaço de um ano, para dar conta dos progressos realizados relativamente a três importantes temas: a Diretiva Europeia sobre a Acessibilidade, a atualização da declaração de competências, e a independência e financiamento do Mecanismo de Monitorização Europeu.
- Fomos informados de que a UE se encontra a preparar a sua resposta a estas questões até ao final do ano.
- Em setembro de 2016, o EDF organizou uma consulta à sociedade civil para recolher informação dos seus membros, de outras importantes organizações da sociedade civil e de outros parceiros de forma a medir o progresso que a UE tem feito na implementação destas Observações Finais. Neste sentido, o EDF apresentará atempadamente as suas respostas alternativas logo que tiver conhecimento das respostas da UE.

#### **B. Processo de monitorização de Portugal no Comité da CRPD**

- Portugal foi também já avaliado pelo Comité da CRPD.
- Em conjunto com os colegas da IDA, o EDF apoiou o Observatório da Deficiência e Direitos Humanos na preparação do seu relatório alternativo ao Comité da CRPD e na preparação dos representantes para as reuniões com o Comité em Genebra.
- O EDF felicita o Observatório por ter conseguido reunir as diferentes organizações de pessoas com deficiência e os parceiros relevantes neste processo de monitorização e por ter tido uma voz forte e unida sobre as preocupações das pessoas com deficiência em Portugal junto do Comité da CRPD.
- O resultado foi que as Observações Finais que o Comité da CRPD dirigiu ao Estado Português refletiram as prioridades do Observatório em Portugal e formam uma agenda comum para o Governo Português e o movimento da deficiência ao longo dos próximos quatro anos.
- O EDF continuará a apoiar o Observatório e as organizações da deficiência portuguesas na monitorização e implementação das Observações Finais.

#### **C. A experiência europeia sobre como as organizações têm sido ouvidas no contexto nacional.**

- Como o Observatório foi bem-sucedido na obtenção de fortes recomendações por parte do Comité, é importante que ele permaneça como estrutura forte e inclusiva na monitorização destas recomendações.
- Movimentos nacionais da deficiência fortes que representam os diferentes grupos de pessoas com deficiência, incluindo mulheres e crianças com deficiência, são parceiros legítimos da maior importância na construção de políticas inclusivas a nível local, nacional, europeu e internacional.
- O EDF tem apoiado as suas organizações nacionais da deficiência nos últimos 20 anos para que se constituam como conselhos nacionais das pessoas com deficiência.
- Temos visto que quando o movimento associativo da deficiência é unido, é possível atingir importantes resultados.